

Processo: 1171108
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas de Minas Gerais
Jurisdicionado: Município de Unaí

Trata-se de representação oferecida pelo Ministério Público de Contas, com pedido de suspensão liminar, em face de alegadas irregularidades no Edital de Concurso Público 01/2023, promovido pelo Município de Unaí, para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal.

Considerando sugestão apresentada pelos órgãos técnico e ministerial, procedi à intimação do Sr. Thiago Martins Rodrigues, atual Prefeito Municipal de Unaí, para que se manifestasse quanto ao interesse de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, visando sanar as irregularidades identificadas nestes autos (peça 60, cód. arquivo 4161320).

Em resposta, o gestor municipal se pronunciou por meio da petição acostada à peça 65 (cód. arquivo 4250893), na qual expressou “formalmente o interesse do Município na celebração de Termo de Ajustamento de Gestão, reconhecendo-o como instrumento adequado para corrigir as inconsistências apontadas e assegurar a regularidade da carreira de Fiscal de Tributos”.

Na oportunidade, informou que “a proposição legislativa que será encaminhada à Câmara Municipal contemplará a unificação da carreira, a exigência de nível superior para ingresso em futuros certames, a fixação de remuneração compatível com a complexidade das atribuições e a instituição de gratificação por produtividade, vinculada a metas de arrecadação previamente estabelecidas”.

Ao final, o agente se colocou “à disposição [...] para o alinhamento prévio das ações e metas que integrarão o ajuste, de forma a garantir a elaboração de um instrumento consensual sólido, juridicamente seguro e plenamente exequível”.

Diante disso, encaminho os autos à **Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – CFAP** para que sejam adotadas as medidas necessárias à elaboração e apresentação de minuta base do TAG, nos termos da Resolução 14/20214.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

TELMO PASSARELI
Relator